



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

RESOLUÇÃO TRE/SP Nº 456/2018

Altera as Resoluções TRE-SP nº 442/2018, 443/2018 e 444/2018.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO - TRE/SP, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 30 incisos IV e XVII do Código Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 5º da Resolução TRE-SP nº 442/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º A partir de 22 de agosto até 31 de outubro de 2018, o Cartório da 14ª Zona Eleitoral funcionará das 12 às 19 horas nos dias úteis, e das 13 às 19 horas aos sábados, domingos e feriados.

Art. 2º. Fica alterado o artigo 5º da Resolução TRE-SP nº 443/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º A partir de 22 de agosto até 31 de outubro de 2018, o Cartório da 239ª Zona Eleitoral funcionará das 12 às 19 horas nos dias úteis, e das 13 às 19 horas aos sábados, domingos e feriados.

Art. 3º. Fica alterado o artigo 5º da Resolução TRE-SP nº 444/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º A partir de 22 de agosto até 31 de outubro de 2018, o Cartório da 171ª Zona Eleitoral funcionará das 12 às 19 horas nos dias úteis, e das 13 às 19 horas aos sábados, domingos e feriados.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.



Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin
Presidente



Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo



Juíza Claudia Lúcia Fonseca Fanuechi



Juiz Maurício Fiorito



Juiz Manuel Pacheco Dias Marcelino



Juiz Marcus Elidius Michelli de Almeida



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DAS SESSÕES

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, no Diário da Justiça Eletrônico de 02 de outubro de 2018, terça-feira, foi publicada a Resolução TRE/SP nº 456/2018.
NADA MAIS.

São Paulo, 02 de outubro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'EA', is written above a horizontal line.

Elias Loureiro Tamarindo
Técnico Judiciário